EMENDA DA CCJ AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS:_____
_____
ASS.

EMENDA Nº 01

Art. 1º Suprime-se o termo "revogam-se as disposições em contrário" do art. 10 do Projeto de Lei nº 11/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário".

Sala das Comissões Franklin Landi, em 09 de março de 2022.

José Estevam Lourenço Neto
Relator suplente da CCJ

Antônio Lucena Alves
Membro da CCJ